

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º109, DE 2025.

*Concede o Título de Honra ao Mérito em alusão as Forças Públicas, ao senhor **Weslen Sobreira Santos**, pelos seus relevantes serviços prestados ao Município de Marabá.*

Faço saber que a Câmara Municipal de Marabá aprovou e eu Presidente promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º É outorgado ao senhor **Weslen Sobreira Santos**, o título de Honra ao Mérito pelos seus relevantes serviços prestados ao Município de Marabá.

Art. 2º O Título Honorífico a que se refere o art. 1º será entregue ao homenageado em sessão solene da Câmara Municipal, em dia e horário previamente designados.

Art. 3º Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, em 14 de agosto de 2025.

MAIANA STRINGARI

Vereadora da Câmara Municipal de Marabá

Justificativa

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Natural de Carolina, Estado do Maranhão, nascido em 17 de fevereiro de 1977, filho de Irisnalde Carvalho Santos e Felicidade Maria Sobreira Santos, o Capitão **Weslen Sobreira Santos** reside em Marabá desde 2003, sendo pai de John Weslen Ribeiro Santos e Weslen Daniel Ribeiro Santos.

Ingressou na Polícia Militar do Pará em 1998, como Soldado, sendo promovido a Cabo em 2002, a 3º Sargento em 2007 e a Oficial em 2018, alcançando atualmente o posto de Capitão da PM.

Ao longo de seus **26 anos de serviço**, recebeu **16 elogios individuais**, **02 elogios coletivos** e foi agraciado com **05 condecorações**, dentre elas:

- Medalha de Bons Serviços (10 anos);
- Medalha de Bons Serviços (20 anos);
- Láurea do Mérito Pessoal;
- Medalha do Mérito Tiradentes;
- Ordem do Mérito Policial Militar “Cel Fontoura Cavaleiro”.

Tais conquistas evidenciam sua dedicação, disciplina e compromisso com a segurança pública e a proteção da população, sendo exemplo de profissionalismo e conduta ética para a corporação e para toda a sociedade.

Assim, esta proposição visa prestar justa e merecida homenagem ao Capitão Weslen Sobreira Santos, reconhecendo sua trajetória de serviços relevantes e sua contribuição para a tranquilidade e bem-estar da comunidade marabaense.

Câmara Municipal de Marabá, em 14 de agosto de 2025.

MAIANA STRINGARI

Vereadora da Câmara Municipal de Marabá



CÂMARA
MUNICIPAL
DE MARABÁ